

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Triunfo
Prefeitura Municipal de Triunfo
Registro de Preços Eletrônico - 24/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
08/04/2025 09:25	08/04/2025 10:00	17/04/2025 23:59	24/04/2025 08:59	24/04/2025 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/04/2025 - 16:27:12	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DOCUMENTACAO TECNICA	23/04/2025 - 15:55:57
<p>Dúvida: Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório Nº 24/2025.</p> <p>Observamos que, no referido edital, não foram incluídos, como documentação de habilitação, os documentos técnicos que são imprescindíveis para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP). Destacamos que a legislação específica exige a apresentação dos seguintes documentos, a Licença Fepam não ficou bem claro, por isso pedimos novamente conforme abaixo:</p> <p>Autorização para o exercício da atividade de distribuidor de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 3º, da Resolução ANP nº 49 de 30.11.2016.</p> <p>Autorização para o exercício da atividade de distribuidor de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 3º, da Resolução ANP nº 51 de 30.11.2016.</p> <p>Licença Fepam de Operação Ambiental, transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, emitida pela sede da empresa participante- Legislação Ambiental e demais normas aplicáveis.</p> <p>Licença Fepam de Operação Ambiental, RELATIVA À ATIVIDADE DE: RECEB, ARMAZENAM, ENVASAM E DISTRIBUICAO DE GLP, emitida pela sede da empresa participante- Legislação Ambiental e demais normas aplicáveis.</p> <p>Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos, emitida pelo IBAMA. (ANTT)</p> <p>CRIBAMA- produtos derivados de GLP</p> <p>ALVARÁ DOSBOMBEIROS</p> <p>Alvará de Localização emitido pela Prefeitura Municipal sede da empresa, juntamente com a taxa do alvará municipal e o comprovante de pagamento- Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013.</p> <p>A ausência destes documentos pode acarretar em não conformidade com a legislação vigente, o que impacta diretamente a legalidade e segurança da atividade de comercialização de GLP.</p> <p>Solicitamos, portanto, que a documentação necessária seja incluída no edital, assegurando a plena conformidade com a legislação específica. Este procedimento é fundamental para garantir a regularidade e a segurança das operações.</p> <p>Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Companhia Ultragaz S.A</p>		



Resposta: Trata-se de apreciação quanto ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa Ultragas S.A em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2025, cujo objeto visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás GLP em botijão p45 para atender as demandas do abrigo municipal e escolas do município.

Passamos, pois, à análise do pedido de esclarecimento.

De plano, entendemos que inexiste dúvida a ser sanada.

Na verdade, do que se depreende do inteiro teor do requerimento, verifica-se que a empresa requerente não realizou nenhum questionamento, mas, sim, postulou a retificação do edital, especificamente para que sejam incluídos mais requisitos de qualificação técnica.

Dessa forma, carece de objeto o pedido de esclarecimento, na medida em que se trata, em verdade, de pedido de impugnação ao edital.

Ocorre que, com efeito, foram estabelecidas no instrumento convocatório todas as informações necessárias para as empresas interessadas formalizarem suas propostas comerciais, contendo todas as exigências e requisitos necessários definidos pela Administração como pertinentes à execução do objeto da licitação.

No tocante aos requisitos ventilados pela requerente, entendemos que, diante do objeto licitado, as exigências postuladas se revelam excessivas, importando em manifesta restrição à ampla competitividade, prejudicando o caráter competitivo do certame.

Destarte, a secretaria requisitante, através da sua discricionariedade, estabeleceu, no Termo de Referência, a descrição e os requisitos que entendeu pertinentes e oportunos para o objeto da licitação, os quais guardam congruência com as exigências que foram estabelecidos nos editais anteriores realizados por este órgão público para objetos similares.

Entendemos, pois, que a pretensão da inclusão incorre em restrição ao caráter competitivo do certame, ensejando potencial possibilidade de afastar interessadas de participarem, prejudicando a obtenção de oferta que melhor atenda ao interesse da municipalidade, objetivo principal do presente feito, sobretudo em se tratando de Pregão.

Com efeito, restaram estabelecidos no termo de referência e, consequentemente, no edital, todos os requisitos que a Administração Municipal, em sua discricionariedade, entendeu pertinentes e oportunos em relação ao objeto licitado, a fim de oportunizar ampla disputa e, com isso, a obtenção do menor preço, tendo sido igualmente estabelecidas as responsabilidades e obrigações da contratada, bem como as penalidades e ônus em caso de defeito na prestação dos serviços, especificações que logram assegurar a regular execução do contrato e o adimplemento das obrigações.

Entendemos que as exigências postuladas se afiguram restritivas, em nada beneficiando esta municipalidade, configurando medida contrária à persecução do menor preço, isto é, da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que se revela contrário aos princípios da Administração, em especial o da Eficiência e Economicidade, posto que obsta a ampla participação, trazendo obstáculo para obtenção do melhor preço para a Administração.

Outrossim, entendemos que as exigências ventiladas não se afiguram indispensável à garantia do cumprimento das obrigações, revelando-se excessivas, atentando contra o caráter competitivo do certame, sendo potencialmente capaz de reduzir de forma significativa o número de interessados, prejudicando, com isso, a busca na melhor proposta para a Administração, ofendendo o interesse público.

Por derradeiro e por oportuno, cabe destacar que não há de se confundir requisitos de qualificação técnica com habilitação para a prestação do serviço. Por evidente que somente será contratada empresa que possua habilitação legal para fornecimento de gás e que efetivamente atue no ramo do objeto licitado, o que será apreciado quando da análise dos objetos sociais das empresas licitantes.

EM FACE DO EXPOSTO, decide-se pelo recebimento do pedido de esclarecimentos como impugnação ao edital e, no mérito, pela sua IMPROCEDÊNCIA, nos termos da fundamentação supra, mantendo na íntegra as disposições do instrumento convocatório.

17/04/2025 - 16:23:47 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMODATO

22/04/2025 - 09:08:42

Dúvida: Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, com referência à licitação Eletrônica 24/2025, para aquisição de gás de cozinha envasado, P45 gostaríamos de saber se haverá a necessidade de comodato/empréstimo de botijões para esta licitação.

Ademais, agradeço a compreensão e fico no aguardo de um posicionamento com urgência.

Resposta: Bom dia
Sem comodato de botijões

17/04/2025 - 16:22:44 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VALE GAS

22/04/2025 - 13:42:29

Dúvida: Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.

Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás Ultragaz" de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da nota de empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal/quinzenal. Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da Ultragaz de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital.

Inclusive já entendemos em momentos anteriores nesse formato, não havendo nenhuma intercorrência.

Deste modo, aguardo o seu ok para a nossa mera forma de entrega vale-gás que não afeta em nada as condições, prazos e cláusulas deste edital e seus anexos, inclusive tornando mais célere e eficiente o procedimento de entrega do gás.

Resposta: Boa tarde
Resposta da equipe responsável.
Usamos entrega direta pela fornecedora, sem vales

Com esse sistema de "vale" já tivemos problemas no passado, onde a empresa da cidade responsável pela entrega não tinha gás em seu depósito no momento de nossa necessidade, estávamos direto dependendo disso, até quando era liberado pela empresa o entregador da cidade já teve que entregar gás de seu estoque, pois ficou sem receber gás suficiente para suprir a demanda.

14/04/2025 - 13:15:25 Esclarecimento - Entregas.

14/04/2025 - 13:35:55

Dúvida: Prezados, boa tarde.

Referente ao item 01 do pregão em questão, para darmos andamento ao processo, solicito esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1) Como atual fornecedora da Prefeitura de Triunfo, atualmente nós atendemos as unidades com o prazo de 01 (um) dia útil após a solicitação do pedido. No entanto, o edital menciona: 5.3.1. As entregas deverão ser realizadas nas quintas-feiras, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30..

Portanto, as entregas serão realizadas somente uma vez por semana? Será uma programação de entregas semanais?

Desde já, agradecemos a confirmação.

Resposta: Bom dia
Sim, as entregas serão sempre neste dia, quanto a entrega serão conforme a demanda da secretaria requisitante

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CARGA DE GÁS GLP EM BOTIJÃO P45	480.0000	624.0000	UN	Homologado



Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Carga de gás GLP em botijão P45	Lote Ampla disputa, Cota Principal

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/04/2025 - 09:23	020_RP_AQUIS_GyS_P45.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/04/2025 - 09:25:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2025 - 09:28:18	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2025 - 10:11:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Carga de gás GLP em botijão P45	Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	P-45	Consigaz- Petrobras	300,0000	624,0000	187.200,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no Inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Carga de gás GLP em botijão P45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	53.498.104/0001-34	23/04/2025 - 10:48:35	GLP P45	CONSIGAZ	624,0000	R\$460,0000	R\$ 287.040,0000	Sim
RB COMERCIO DE GAS LTDA	07.924.275/0001-60	23/04/2025 - 11:59:35	Gas de Cozinha GLP p45 Kgs	Liquigás/ Copia Energia	624,0000	R\$455,0000	R\$ 283.920,0000	Sim
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	03.237.583/0042-35	23/04/2025 - 14:02:23	GLP 45 KG	PETROBRÁS	624,0000	R\$545,0000	R\$ 340.080,0000	Não
Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	01.597.589/0006-24	23/04/2025 - 14:09:47	P-45	Consigaz- Petrobras	624,0000	R\$500,0000	R\$ 312.000,0000	Não

Página 3 de 6



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	01.597.589/0006-24	60 dias
RB COMERCIO DE GAS LTDA	07.924.275/0001-60	60 dias
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	03.237.583/0042-35	60 dias
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	53.498.104/0001-34	60 dias

Lances Enviados

0001 - Carga de gás GLP em botijão P45

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2025 - 10:48:35	460,0000 (proposta)	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Válido
23/04/2025 - 11:59:35	455,0000 (proposta)	07.924.275/0001-60 - RB COMERCIO DE GAS LTDA	Válido
23/04/2025 - 14:02:23	545,0000 (proposta)	03.237.583/0042-35 - COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	Válido
23/04/2025 - 14:09:47	500,0000 (proposta)	01.597.589/0006-24 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Válido
24/04/2025 - 09:02:34	431,0000	01.597.589/0006-24 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Válido
24/04/2025 - 09:04:49	425,0000	07.924.275/0001-60 - RB COMERCIO DE GAS LTDA	Válido
24/04/2025 - 09:05:25	403,0000	01.597.589/0006-24 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Válido
24/04/2025 - 09:05:44	410,0000	03.237.583/0042-35 - COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	Válido
24/04/2025 - 09:07:01	389,0000	07.924.275/0001-60 - RB COMERCIO DE GAS LTDA	Válido
24/04/2025 - 09:07:25	369,0000	01.597.589/0006-24 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Válido
24/04/2025 - 09:09:06	365,0000	07.924.275/0001-60 - RB COMERCIO DE GAS LTDA	Válido
24/04/2025 - 09:10:09	346,0000	01.597.589/0006-24 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Válido
24/04/2025 - 09:10:52	409,0000	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Válido
24/04/2025 - 09:11:14	340,0000	07.924.275/0001-60 - RB COMERCIO DE GAS LTDA	Válido
24/04/2025 - 09:11:57	342,0000	01.597.589/0006-24 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Válido
24/04/2025 - 09:12:26	320,0000	01.597.589/0006-24 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Válido
24/04/2025 - 09:14:26	313,0000	07.924.275/0001-60 - RB COMERCIO DE GAS LTDA	Válido
24/04/2025 - 09:16:01	300,0000	01.597.589/0006-24 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/04/2025 - 12:30	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
24/04/2025 - 09:01:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/04/2025 - 09:01:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/04/2025 - 09:01:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Página 4 de 6



24/04/2025 - 09:01:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,0000 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/04/2025 - 09:01:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/04/2025 - 09:01:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/04/2025 - 09:01:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/04/2025 - 09:18:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/04/2025 - 09:18:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 313,0000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 24/04/2025 às 09:23:02.
24/04/2025 - 09:23:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/04/2025 - 09:23:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/04/2025 - 09:24:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Consigaz Distribuidora de Gas Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 300,0000.
24/04/2025 - 09:25:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:00 do dia 24/04/2025.
24/04/2025 - 09:26:02	F. Consigaz Distribuidora de Gas Ltda	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, bom dia. Infelizmente nao temos condição de redução, estamos com nossa melhor oferta
24/04/2025 - 09:27:58	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
24/04/2025 - 09:27:58	Sistema	Motivo: Tendo em vista a manifestação da arrematante
24/04/2025 - 09:28:18	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Consigaz Distribuidora de Gas Ltda. O prazo de envio é até às 11:27 do dia 24/04/2025.
24/04/2025 - 09:28:59	Pregoeiro	Senhor licitante favor anexar a proposta adequada e a documentação de habilitação conforme edital
24/04/2025 - 10:11:16	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
24/04/2025 - 10:30:54	Pregoeiro	Senhores licitantes a proposta e a documentação de habilitação estão em análise
24/04/2025 - 11:36:47	Sistema	O fornecedor Consigaz Distribuidora de Gas Ltda teve sua proposta aceita no item 0001.
24/04/2025 - 11:36:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2025 às 11:46.
24/04/2025 - 11:53:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Consigaz Distribuidora de Gas Ltda.
24/04/2025 - 11:53:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2025 às 12:30.
24/04/2025 - 13:07:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/04/2025 - 13:10:37	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARCELO ESSVEIN.
24/04/2025 - 13:10:44	Sistema	O item 0001 foi homologado por MARCELO ESSVEIN.

Valdair Alff Barcelos

Pregoeiro

MARCELO ESSVEIN

Autoridade Competente

CLAUDIO ROBERTO EHLERS

Apoio

CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Apoio

Página 5 de 6



Marcela Abigail Bertola Abade

Apoio

Assinado por 1 pessoa: VALDAIR ALFF DE BARCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://validaarchivo.portaldecompraspublicas.com.br/verificacao/97F1-CACC-B781-8E78> e informe o código 97F1-CACC-B781-8E78

Página 6 de 6



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarchivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/04/2025 às 13:11:06.
Código verificador: C5AB61





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97F1-CACC-B781-8E78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDAIR ALFF DE BARCELOS (CPF 440.XXX.XXX-00) em 24/04/2025 13:14:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/97F1-CACC-B781-8E78>